

**CBDU
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO
UNIVERSITÁRIO**

**RELATÓRIO DE REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

EM 30 DE JUNHO DE 2023

**CBDU
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO**

**RELATÓRIO DE REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

EM 30 DE JUNHO DE 2023

✓ **Conteúdo:**

✓ Considerações Preliminares	3
✓ Apresentação	4
✓ Metodologia de Trabalho	6
✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias em 30 de junho de 2023	9
✓ Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Intermediária da Entidade.....	12

CBDU
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

EM 30 DE JUNHO DE 2023

 **Considerações Preliminares**

- (a) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada a revisão das demonstrações contábeis intermediárias do **Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU**, levantadas em **30 de junho de 2023**, realizamos nossos trabalhos no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2023.
- (b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, e em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

✓ Apresentação

APRESENTAÇÃO

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200,
Maceió - Alagoas - Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62
CVM/SUSEP/BACEN/OCB/IBRACON/ICBR/IIA Brasil/MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador - CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

Entidade Auditada

Nome empresarial: **Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU**

Endereço: SGAN, Quadra 905, Conjunto D, S/N, Módulo E, Asa Norte,
Cep 70.709-054 - Brasília - DF - Fone: +55 (61) 3447-1113

Inscrição: CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Presidente: Luciano Atayde Cabral

Contadora: Cristiane Carvalho Porto
CRC DF-019610/O

✓ Metodologia de Trabalho

METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de revisão das demonstrações contábeis intermediárias em **30 de junho de 2023**, da **Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos básicos existentes na entidade, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança;
- d) Leitura das atas das reuniões dos conselhos, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as informações intermediárias;
- e) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria ou de revisão, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores; e
- f) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
 - se as informações intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - se as informações intermediárias contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;

- mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
- mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
- transações significativas que ocorreram nos últimos dias do período intermediário ou nos primeiros dias do período intermediário seguinte;
- conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a entidade, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
- conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as informações intermediárias da entidade comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
- conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
- aplicação de procedimentos analíticos nas informações intermediárias que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas informações intermediárias; e
- leitura das informações intermediárias, considerando se o auditor tomou conhecimento de algum fato que o leve a acreditar que as informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

**✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações Contábeis Intermediárias em
30 de junho de 2023**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

À Assembleia Geral e Presidência da
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU
Brasília - DF

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial em **30 de junho de 2023** da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – CBDU** (“CBDU” ou “entidade”), e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucros, e de forma complementar, quando aplicável, com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data de acordo com a NBC TG 21 e o IAS 34 aplicáveis.

Ênfase

(a) Encerramento de atividades de filiais

Conforme disposto na nota explicativa nº 1.1, e deliberado pelas instâncias de governança da CBDU, no trimestre findo em 31 de março de 2023, foram encerradas as atividades, com baixa definitiva, de duas filiais da entidade localizadas nos municípios de Maceió/AL e Manaus/AM, a CBDU pretende, ainda, no primeiro semestre de 2023, concluir o processo de baixa de quatro de suas filiais localizadas em território brasileiro. Nossa conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras do período anterior

Os valores referentes ao balanço patrimonial findo em 30 de junho de 2022, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido referentes ao período findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela administração da Entidade como informações suplementares e comparativas, foram revisadas por nós.

Maceió/AL, 04 de setembro de 2023.

CONVICTA AUDITORES
INDEPENDENTES S S
LTDA:03061922000105

Assinado de forma digital
por CONVICTA AUDITORES
INDEPENDENTES S S
LTDA:03061922000105
Dados: 2023.09.06 12:48:55
-03'00'

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62

CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO:2591269041
5

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE DO
NASCIMENTO:25912690415
Dados: 2023.09.06 12:49:29 -03'00'

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594